



# DIÁRIO OFICIAL

Município de Dumont – SP

Eletrônico

[www.dumont.sp.gov.br](http://www.dumont.sp.gov.br)

Ano 2021 Edição nº 0396

terça-feira, 5 de abril de 2022

Conforme lei nº1735, de 05 de setembro de 2017.

## Expediente

O Diário Oficial do Município de **Dumont**, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## Acervo

As edições do Diário Oficial Eletrônico de **Dumont** poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico.

[www.dumont.sp.gov.br](http://www.dumont.sp.gov.br).

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## Certificação Digital

Esta publicação é certificada digitalmente.

## Entidade

**Prefeitura Municipal de  
Dumont**

CNPJ:46.940.888/0001-43

Praça Josefina Negri, 21 – Centro

Cep: 14120-000 – Telefone:(16) 3944-9100

## Sumário

**Poder Executivo  
Prefeitura Municipal de Dumont**

### PÁGINA 02 e 03

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 10 – 2022 – EDUCADOR DE CRECHE

### PÁGINA 04 e 05

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 11 – 2022 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

### PÁGINA 06 E 07

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 12 – PROFESSOR EDUCAÇÃO BASICA I

### PÁGINA 08

ATO DECISÓRIO Nº 001/2022

### PÁGINA 09

ATO DECISÓRIO Nº 002/2022

### PÁGINA 10

ATO DECISÓRIO Nº 003/2022

### PÁGINA 11

ATO DECISÓRIO Nº 004/2022

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Dumont garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.dumont.sp.gov.br](http://www.dumont.sp.gov.br)





Rua: Ovidio Gomes de Araujo, n 47 – Centro – CEP 14120000 – Dumont/SP- Fone: (16) 3944 3010 e-mail: [educacaodumont@hotmail.com](mailto:educacaodumont@hotmail.com)

## PROCESSO SELETIVO Nº 002/2021

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 10

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DUMONT, Estado de São Paulo, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação e Cultura, e nos termos do Edital de Abertura do Processo Seletivo nº 002/2021, CONVOCA os candidatos classificados a participarem de sessão de atribuição de classes/aulas em caráter de substituição, a processar-se nos seguintes termos:

#### EDUCADOR DE CRECHE

DATA: 08/04/2022

HORÁRIO: 08:00

LOCAL: EMEI OLYMPIA ELEUSA DECARE

AVENIDA 13 DE MARÇO, Nº 70 – CENTRO – Dumont/SP

Classificação Geral classificados entre nº 12º ao 28º lugar

1. Para ter classes/aulas atribuídas, o candidato classificado deverá comparecer à sessão de atribuição convocada, munido de fotocópia autenticada, ou simples acompanhada do original, dos seguintes documentos:

1.1. Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil;

1.2. Certidão de Nascimento (quando solteiro) ou Casamento (quando casado);

1.3. Título de Eleitor;

1.4. Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site [www.tre.sp.gov.br](http://www.tre.sp.gov.br);

1.5. Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino;

1.6. Cédula de Identidade - RG ou RNE;

1.7. 2 (duas) fotos 3x4 recentes, coloridas e com o fundo branco;

1.8. Inscrição no PIS/PASEP ou declaração de firma anterior, informando não haver feito o cadastro;

1.9. Cadastro de Pessoa Física - CPF;

Rua: Ovidio Gomes de Araujo, n 47 – Centro – CEP 14120000 – Dumont/SP- Fone: (16) 3944 3010 e-mail: [educacaodumont@hotmail.com](mailto:educacaodumont@hotmail.com)

1.10. Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação);

1.11. Comprovações de escolaridade requeridos pela função pública;

1.12. Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos, quando possuir;

1.13. Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 5 anos;



- 1.14. Certidão negativa de Distribuições/ Antecedentes Criminais (dos últimos 5 anos) com data de emissão de até 60 (sessenta) dias da apresentação;
- 1.15. Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público.
2. O candidato que possui vínculo funcional e exerce atividade de qualquer natureza e/ou espécie em outro órgão da Administração Pública direta, indireta, autárquica ou fundacional de entes federados, no dia da sessão também deverá apresentar declaração contendo horário de trabalho do cargo/emprego/função que pretende acumular.
3. Caso o candidato se faça representar na sessão de atribuição, deverá outorgar ao seu procurador poderes para assumir/escolher classe/aulas, recorrer de qualquer ato da sessão, se necessário for, bem como muni-lo de todos os documentos.
4. O candidato classificado que, tendo classe/aulas atribuídas, não comprovar os requisitos exigidos no Edital de Abertura do Processo Seletivo nº 002/2021 no ato da atribuição, será sumariamente desclassificado.
5. O candidato cuja classificação for contemplada na sessão de atribuição convocada e não estiver presente, devidamente representado ou que manifestar sua desistência por escrito, será considerado desclassificado, perdendo os direitos decorrentes de sua classificação no processo.
6. É vedada a atribuição de classes/aulas de disciplina ou componente curricular distinto daquele ao qual concorreu o candidato classificado, através de sua inscrição no Processo Seletivo nº 002/2021.
7. As convocações para sessão de atribuição de classe/aulas aos classificados no Processo Seletivo nº 002/2021 não são nominais, devendo atendê-las todos os candidatos classificados interessados.
8. As futuras convocações para atribuição de classes/aulas dar-se-ão exclusivamente por afixação no Mural da Prefeitura Municipal de Dumont/SP, situada na Praça Josefina Negri, nº 21 - Centro, nesta cidade; e por publicação no endereço eletrônico [www.dumont.sp.gov.br](http://www.dumont.sp.gov.br), sendo de inteira responsabilidade do candidato interessado acompanhar tais publicações.
9. Em razão da pandemia da COVID-19, no local da sessão de atribuição de classes/aulas serão obedecidos todos os protocolos sanitários através do fornecimento de saneantes para higienização das mãos, tais como: sabão, toalhas de papel descartáveis e álcool em gel 70%, assim como será organizado

Rua: Ovidio Gomes de Araujo, n 47 – Centro – CEP 14120000 – Dumont/SP- Fone: (16) 3944 3010 e-mail: [educacaodumont@hotmail.com](mailto:educacaodumont@hotmail.com)

o ambiente mantendo distância segura entre os presentes, sendo obrigatório o uso de máscaras de proteção.

10. Caso algum candidato não possa comparecer pessoalmente em decorrência de sua condição de saúde ou por fazer parte do grupo de risco, poderá se fazer representar nos termos do item 3.

11. A Prefeitura Municipal de Dumont não se responsabiliza por eventual prejuízo do candidato que não acompanhar as publicações das convocações, tomando por desistentes todos os que a ela não comparecerem.

E para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.  
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Dumont/SP, 01 de março de 2022.

Fernanda Balsamo Ferracini  
Secretária Municipal de Educação e Cultura  
Dumont-SP



Rua: Ovidio Gomes de Araujo, n 47 – Centro – CEP 14120000 – Dumont/SP- Fone: (16) 3944 3010 e-mail: [educacaodumont@hotmail.com](mailto:educacaodumont@hotmail.com)

## PROCESSO SELETIVO Nº 002/2021

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 11

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DUMONT, Estado de São Paulo, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação e Cultura, e nos termos do Edital de Abertura do Processo Seletivo nº 002/2021, CONVOCA os candidatos classificados a participarem de sessão de atribuição de classes/aulas em caráter de substituição, a processar-se nos seguintes termos:

#### PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL

DATA: 08/04/2022

HORÁRIO: 09:00

LOCAL: EMEI OLYMPIA ELEUSA DECARE

AVENIDA 13 DE MARÇO, Nº 70 – CENTRO – Dumont/SP

Classificação Geral classificados entre nº 25º ao 32º lugar

1. Para ter classes/aulas atribuídas, o candidato classificado deverá comparecer à sessão de atribuição convocada, munido de fotocópia autenticada, ou simples acompanhada do original, dos seguintes documentos:

1.1. Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil;

1.2. Certidão de Nascimento (quando solteiro) ou Casamento (quando casado);

1.3. Título de Eleitor;

1.4. Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site [www.tre.sp.gov.br](http://www.tre.sp.gov.br);

1.5. Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino;

1.6. Cédula de Identidade - RG ou RNE;

1.7. 2 (duas) fotos 3x4 recentes, coloridas e com o fundo branco;

1.8. Inscrição no PIS/PASEP ou declaração de firma anterior, informando não haver feito o cadastro;

1.9. Cadastro de Pessoa Física - CPF;

Rua: Ovidio Gomes de Araujo, n 47 – Centro – CEP 14120000 – Dumont/SP- Fone: (16) 3944 3010 e-mail: [educacaodumont@hotmail.com](mailto:educacaodumont@hotmail.com)

1.10. Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação);

1.11. Comprovações de escolaridade requeridos pela função pública;

1.12. Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos, quando possuir;

1.13. Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 5 anos;



- 1.14. Certidão negativa de Distribuições/ Antecedentes Criminais (dos últimos 5 anos) com data de emissão de até 60 (sessenta) dias da apresentação;
- 1.15. Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público.
2. O candidato que possui vínculo funcional e exerce atividade de qualquer natureza e/ou espécie em outro órgão da Administração Pública direta, indireta, autárquica ou fundacional de entes federados, no dia da sessão também deverá apresentar declaração contendo horário de trabalho do cargo/emprego/função que pretende acumular.
3. Caso o candidato se faça representar na sessão de atribuição, deverá outorgar ao seu procurador poderes para assumir/escolher classe/aulas, recorrer de qualquer ato da sessão, se necessário for, bem como muni-lo de todos os documentos.
4. O candidato classificado que, tendo classe/aulas atribuídas, não comprovar os requisitos exigidos no Edital de Abertura do Processo Seletivo nº 002/2021 no ato da atribuição, será sumariamente desclassificado.
5. O candidato cuja classificação for contemplada na sessão de atribuição convocada e não estiver presente, devidamente representado ou que manifestar sua desistência por escrito, será considerado desclassificado, perdendo os direitos decorrentes de sua classificação no processo.
6. É vedada a atribuição de classes/aulas de disciplina ou componente curricular distinto daquele ao qual concorreu o candidato classificado, através de sua inscrição no Processo Seletivo nº 002/2021.
7. As convocações para sessão de atribuição de classe/aulas aos classificados no Processo Seletivo nº 002/2021 não são nominais, devendo atendê-las todos os candidatos classificados interessados.
8. As futuras convocações para atribuição de classes/aulas dar-se-ão exclusivamente por afixação no Mural da Prefeitura Municipal de Dumont/SP, situada na Praça Josefina Negri, nº 21 - Centro, nesta cidade; e por publicação no endereço eletrônico [www.dumont.sp.gov.br](http://www.dumont.sp.gov.br), sendo de inteira responsabilidade do candidato interessado acompanhar tais publicações.
9. Em razão da pandemia da COVID-19, no local da sessão de atribuição de classes/aulas serão obedecidos todos os protocolos sanitários através do fornecimento de saneantes para higienização das mãos, tais como: sabão, toalhas de papel descartáveis e álcool em gel 70%, assim como será organizado

Rua: Ovidio Gomes de Araujo, n 47 – Centro – CEP 14120000 – Dumont/SP- Fone: (16) 3944 3010 e-mail: [educacaodumont@hotmail.com](mailto:educacaodumont@hotmail.com)

o ambiente mantendo distância segura entre os presentes, sendo obrigatório o uso de máscaras de proteção.

10. Caso algum candidato não possa comparecer pessoalmente em decorrência de sua condição de saúde ou por fazer parte do grupo de risco, poderá se fazer representar nos termos do item 3.

11. A Prefeitura Municipal de Dumont não se responsabiliza por eventual prejuízo do candidato que não acompanhar as publicações das convocações, tomando por desistentes todos os que a ela não comparecerem.

E para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.  
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Dumont/SP, 01 de março de 2022.

Fernanda Balsamo Ferracini  
Secretária Municipal de Educação e Cultura  
Dumont-SP



Rua: Ovidio Gomes de Araujo, n 47 – Centro – CEP 14120000 – Dumont/SP- Fone: (16) 3944 3010 e-mail: [educacaodumont@hotmail.com](mailto:educacaodumont@hotmail.com)

## PROCESSO SELETIVO Nº 002/2021

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 12

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DUMONT, Estado de São Paulo, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação e Cultura, e nos termos do Edital de Abertura do Processo Seletivo nº 002/2021, CONVOCA os candidatos classificados a participarem de sessão de atribuição de classes/aulas em caráter de substituição, a processar-se nos seguintes termos:

#### PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

DATA: 08/04/2022

LOCAL: EMEF PROFº ALTINO JACINTHO TOVO

RUA JOÃO NEGRI, Nº 412 – JD ADELAIDE – Dumont/SP

HORÁRIO: 08:00 – classificado: 30º ao 40º Classificados HORÁRIO: 09:00 – classificado: 41º ao 50º Classificados

1. Para ter classes/aulas atribuídas, o candidato classificado deverá comparecer à sessão de atribuição convocada, munido de fotocópia autenticada, ou simples acompanhada do original, dos seguintes documentos:

1.1. Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil;

1.2. Certidão de Nascimento (quando solteiro) ou Casamento (quando casado);

1.3. Título de Eleitor;

1.4. Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site [www.tre.sp.gov.br](http://www.tre.sp.gov.br);

1.5. Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino;

1.6. Cédula de Identidade - RG ou RNE;

1.7. 2 (duas) fotos 3x4 recentes, coloridas e com o fundo branco;

1.8. Inscrição no PIS/PASEP ou declaração de firma anterior, informando não haver feito o cadastro;

1.9. Cadastro de Pessoa Física - CPF;

1.10. Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação);

Rua: Ovidio Gomes de Araujo, n 47 – Centro – CEP 14120000 – Dumont/SP- Fone: (16) 3944 3010 e-mail: [educacaodumont@hotmail.com](mailto:educacaodumont@hotmail.com)

1.11. Comprovantes de escolaridade requeridos pela função pública;

1.12. Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos, quando possuir;

1.13. Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 5 anos;

1.14. Certidão negativa de Distribuições/ Antecedentes Criminais (dos últimos 5 anos) com data de emissão de até 60 (sessenta) dias da apresentação;



1.15. Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público.

2. O candidato que possui vínculo funcional e exerce atividade de qualquer natureza e/ou espécie em outro órgão da Administração Pública direta, indireta, autárquica ou fundacional de entes federados, no dia da sessão também deverá apresentar declaração contendo horário de trabalho do cargo/emprego/função que pretende acumular.

3. Caso o candidato se faça representar na sessão de atribuição, deverá outorgar ao seu procurador poderes para assumir/escolher classe/aulas, recorrer de qualquer ato da sessão, se necessário for, bem como muni-lo de todos os documentos.

4. O candidato classificado que, tendo classe/aulas atribuídas, não comprovar os requisitos exigidos no Edital de Abertura do Processo Seletivo nº 002/2021 no ato da atribuição, será sumariamente desclassificado.

5. O candidato cuja classificação for contemplada na sessão de atribuição convocada e não estiver presente, devidamente representado ou que manifestar sua desistência por escrito, será considerado desclassificado, perdendo os direitos decorrentes de sua classificação no processo.

6. É vedada a atribuição de classes/aulas de disciplina ou componente curricular distinto daquele ao qual concorreu o candidato classificado, através de sua inscrição no Processo Seletivo nº 002/2021.

7. As convocações para sessão de atribuição de classe/aulas aos classificados no Processo Seletivo nº 002/2021 não são nominais, devendo atendê-las todos os candidatos classificados interessados.

8. As futuras convocações para atribuição de classes/aulas dar-se-ão exclusivamente por afixação no Mural da Prefeitura Municipal de Dumont/SP, situada na Praça Josefina Negri, nº 21 - Centro, nesta cidade; e por publicação no endereço eletrônico [www.dumont.sp.gov.br](http://www.dumont.sp.gov.br), sendo de inteira responsabilidade do candidato interessado acompanhar tais publicações.

9. Em razão da pandemia da COVID-19, no local da sessão de atribuição de classes/aulas serão obedecidos todos os protocolos sanitários através do fornecimento de saneantes para higienização das mãos, tais como: sabão, toalhas de papel descartáveis e álcool em gel 70%, assim como será organizado o ambiente mantendo distância segura entre os presentes, sendo obrigatório o uso de máscaras de proteção.

Rua: Ovidio Gomes de Araujo, n 47 – Centro – CEP 14120000 – Dumont/SP- Fone: (16) 3944 3010 e-mail: [educacaodumont@hotmail.com](mailto:educacaodumont@hotmail.com)

10. Caso algum candidato não possa comparecer pessoalmente em decorrência de sua condição de saúde ou por fazer parte do grupo de risco, poderá se fazer representar nos termos do item 3.

11. A Prefeitura Municipal de Dumont não se responsabiliza por eventual prejuízo do candidato que não acompanhar as publicações das convocações, tomando por desistentes todos os que a ela não comparecerem.

E para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.  
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Dumont/SP, 01 de abril de 2022.

Fernanda Balsamo Ferracini  
Secretária Municipal de Educação e Cultura  
Dumont-SP



## ATO DECISÓRIO Nº 001/2022

O Diretor da EMEF Profª Wilma Maria Lorenzato Bredarioli com base no artigo 64, inciso I do Dec. Nº 17.329/81, combinado com o artigo 8º, do Dec. Nº 41.915/97, expede o seguinte Ato Decisório:

MÁRCIA AP.DE CASTRO FAGUNDES- RG. 21.697.398-3  
PEB-I - EMEIF Profª “Elza Ap. Silvério Pavan” na cidade de Barrinha/SP, **ACUMULA**  
como PEB I - nesta Unidade Escolar.

**DECISÃO: - ACUMULAÇÃO LEGAL.**

Dumont, 25 de Março de 2022.





# DIÁRIO OFICIAL

Município de Dumont - SP

Eletrônico

www.dumont.sp.gov.br

Ano 2021 Edição nº 0396

terça-feira, 5 de abril de 2022

Conforme lei nº1735, de 05 de setembro de 2017.

## ATO DECISÓRIO Nº 002/2022

O Diretor da EMEF .Profª Wilma Maria Lorenzato Bredarioli com base no artigo 64, inciso I do Dec. Nº 17.329/81, combinado com o artigo 8º, do Dec. Nº 41.915/97, expede o seguinte Ato Decisório:

ROSE MEIRE CANO SEGUIDA– RG 17.587.889-4 PEB-I -  
EMEI F”Profª Annita Bartolletti Rodrigues” na cidade de Sertãozinho/SP, **ACUMULA** como  
PEB I - nesta Unidade Escolar.

**DECISÃO: - ACUMULAÇÃO LEGAL.**

Dumont, 04 de Abril de 2022.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2. de 2001.

O Município de Dumont garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.dumont.sp.gov.br](http://www.dumont.sp.gov.br)



Diário Oficial Eletrônico – Dumont – SP

Página

9



## ATO DECISÓRIO Nº 003/2022

O Diretor da EMEF .Profª Wilma Maria Lorenzato Bredarioli com base no artigo 64, inciso I do Dec. Nº 17.329/81, combinado com o artigo 8º, do Dec. Nº 41.915/97, expede o seguinte Ato Decisório:

SANDRA HELENA KESSERLINGH DOS SANTOS –  
RG.26.755.586-6 PEB-I- EMEF.”Armínio Giraldi” na cidade de Barrinha-SP, ACUMULA  
como PEBI Nesta Unidade Escolar.

**DECISÃO: - ACUMULAÇÃO LEGAL.**

Dumont,04 de Abril de 2022.



# DIÁRIO OFICIAL

Município de Dumont – SP

Eletrônico

[www.dumont.sp.gov.br](http://www.dumont.sp.gov.br)

Ano 2021 Edição nº 0396

terça-feira, 5 de abril de 2022

Conforme lei nº1735, de 05 de setembro de 2017.

ATO DECISÓRIO Nº 004/2022

O Diretor da EMEF .Profª Wilma Maria Lorenzato Bredarioli com base no artigo 64, inciso I do Dec. Nº 17.329/81, combinado com o artigo 8º, do Dec. Nº 41.915/97, expede o seguinte Ato Decisório:

MÁRCIA REGINA MONTEIRO DOS SANTOS – RG  
59.175.865-9 PEB-I – EMEF.Profª Nair Texeira Ortolan” na cidade de  
Sertãozinho/SP, **ACUMULA** como PEB I - nesta Unidade Escolar.

**DECISÃO: - ACUMULAÇÃO LEGAL.**

Dumont, 04 de Abril de 2022.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2. de 2001.

O Município de Dumont garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.dumont.sp.gov.br](http://www.dumont.sp.gov.br)



Diário Oficial Eletrônico – Dumont – SP

Página

11